



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

### **1 - CURSO**

LICENCIATURA EM MÚSICA

### **2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA**

13 de dezembro de 2011

### **3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA**

Escola de Música da UFRJ – Prédio das aulas.

### **4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA**

11:00 horas – Prova Escrita

### **5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA**

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova do item 4 da presente norma.

Classificatória: Ordem decrescente da nota da prova descrita no item 4 da presente norma, até o preenchimento das vagas constantes no Edital.

### **6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

Realização de uma prova escrita, dissertativa sobre tema relativo a conhecimentos gerais da área de Educação Musical e de História da Música Brasileira.

### **7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE**

Em caso de empate será empregado o seguinte critério de desempate:

- a) O candidato com mais idade será o indicado.

### **8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Nenhuma.